



Ministério da Fazenda



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

	2º Semestre /2016	Exercício /2016	Exercício /2015
<b>Receitas não operacionais</b>	<b>4.038</b>	<b>10.417</b>	<b>4.509</b>
Lucros em transações com valores e bens	64	227	185
Outras receitas não operacionais	3.974	10.190	4.324
Reversão de outras provisões não operacionais	2.245	7.206*	2.045
Ganhos de capital	166	460	560
Rendas de aluguel	9	18	29
Dividendos recebidos	446	853	781
Outras rendas não operacionais	1.106	1.653	909
<b>Despesas não operacionais</b>	<b>(913)</b>	<b>(1.135)</b>	<b>(186)</b>
Prejuízos em transações com valores e bens	-	-	(3)
Perdas de capital	(17)	(26)	(37)
Outras Despesas não operacionais	(896)	(1.109)	(146)
<b>Total</b>	<b>3.125</b>	<b>9.282</b>	<b>4.323</b>

(\*) Refere-se à reversão de provisões administrativas, cujo saldo não estava mais sendo movimentado.

**17. Fundo de Investimentos da Amazônia (Finam)**

O Finam, criado pelo Decreto Lei nº 1.376/1974, é um benefício fiscal concedido pelo Governo Federal, encontrando-se atualmente na área de atuação do Ministério da Integração Nacional, através do Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos (DFRP). Tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico da região Amazônica.

O Banco da Amazônia S/A, como instituição financeira regional, é responsável pela operacionalização do Finam, recebendo a título de remuneração 3% a.a., incidente sobre 70% do Patrimônio Líquido do respectivo Fundo, conforme legislação vigente.

No exercício, foi apropriado e recebido, como receita de prestação de serviço, o valor de R\$4.896 (R\$6.397 em 2015).

O Banco da Amazônia S.A., vem sendo questionado administrativamente e judicialmente por alguns cotistas do Fundo, em relação a possíveis irregularidades no processo de transferência de titularidade de cotas. Investigações e levantamentos indicam que os questionamentos abrangem 81.537.574.331 cotas, totalizando R\$16.365 (R\$15.215 em 31.12.2015), com base no valor patrimonial da cota em 31 de dezembro de 2016. No atual estágio dos processos, os assessores jurídicos do Banco classificaram a perda como possível, não ensejando, portanto, provisionamento dos valores envolvidos.

**18. Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)**

Criado pela Medida Provisória nº 2.157-5/2001, o FDA, alterado pela Lei Complementar nº 124/2007, tem por finalidade assegurar recursos para a realização, na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), de investimentos em infra-estrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de negócios. São dois Decretos que regulamentam o Fundo (Decreto nº 4.254/2002 e 7.839/2012).

Sobre as operações realizadas ao amparo do Decreto nº 4.254/2002, o Banco possui 2,5% de risco, 0,15% a.a de *del credere* e taxa de administração de 2,0% sobre cada valor de liberação.

Neste exercício, está registrado, a título de *del credere*, o valor de R\$18.383 (R\$16.627 em 2015) em Rendas a Receber. A baixa ocorre pelo pagamento por parte do tomador do crédito.

Quanto ao risco, a provisão é calculada de acordo com as regras da Res. CMN nº 2.682/1999 e registrada em Provisão para passivos contingentes. O ajuste da provisão, no exercício, foi de R\$6.907 e o saldo totalizou R\$9.769 (R\$2.862 em 2015).

Em 2016, não ocorreram liberações (R\$25.716 em 2015), não gerando taxa (R\$405 em 2015).

As operações liberadas ao amparo do Decreto nº 7.839/2012 são de risco integral do Banco e os repasses do Tesouro estão registrados em Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento, cujo saldo no final do exercício é de R\$129.363 (R\$127.270 em 31.12.2015). A Res. CMN nº 4.171/2012 regulamenta os encargos a serem cobrados e não recebimento de taxa de administração.

**19. Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)**

Como administrador e operador do FNO, o Banco registra as seguintes receitas e despesas:

	Exercício/2016	Exercício/2015
Taxa de administração (nota nº 16.a)	583.642	626.150
Del-credere (nota nº 16.e)	567.172	509.005
Recuperação de operações (nota nº 16.e)	60.739	118.762
Remuneração do disponível	(268.309)	(220.527)
Despesa de provisão (risco compartilhado) (nota nº 16.e)	(502.075)	(284.648)

A Taxa de administração de 0,25% a.m. é incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, apurado para cada mês de referência e remuneração do agente financeiro das operações contratadas com beneficiários

do Pronaf, calculados na forma da legislação vigente, limitada a 20% dos repasses do Tesouro Nacional.

O *Del-credere* corresponde a 3% a.a. sobre as operações contratadas após 30 de novembro de 1998 (Lei nº 10.177/2001). Sobre operações contratadas até 30 de novembro de 1998, o Banco não auferirá *del-credere*, por estar isento de risco.

Do montante de receitas de operações de crédito já honradas pelo Banco ao FNO, R\$52.096 (R\$115.760 em 2015) são referentes às operações baixadas com base na Portaria Interministerial MF/MI nº 11/2005.

O valor registrado no Disponível é remunerado à taxa extra-mercado e esse encargo é registrado na rubrica "Despesas de Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento".

A despesa de provisão (risco compartilhado) é calculada de acordo com os critérios da Resolução nº 2.682/1999 e registrada na conta "Provisão para Passivos Contingentes", cujo saldo acumulado é R\$1.046.712 (R\$790.623 em 31.12.2015) (nota nº 13.b).

No exercício, o Banco procedeu à baixa de R\$186.696 (R\$194.435 em 2015) de operações de crédito do FNO com risco compartilhado, cujas parcelas estavam vencidas há mais de 360 dias, conforme estabelece a Portaria Interministerial nº 11/2005.

Apresentamos abaixo quadro com a movimentação dos recursos do FNO:

	Exercício/2016	Exercício/2015
Saldo no início do exercício	<b>1.539.271</b>	<b>2.706.868</b>
Repasses do Tesouro Nacional	2.438.748	2.131.594
Remuneração das disponibilidades	268.309	220.527
Amortizações de operações de crédito	3.162.888	2.836.118
Liberações de operações de crédito	(3.206.225)	(5.221.523)
Despesas com taxa de administração	(512.056)	(625.136)
Despesas com <i>Del credere</i>	(567.172)	(509.005)
Despesas de auditoria	(177)	(172)
<b>Saldo no final do exercício</b> (nota nº 13.a)	<b>3.123.586</b>	<b>1.539.271</b>

A composição dos saldos das operações de crédito com recursos do FNO - risco compartilhado e das provisões foram apresentados a seguir:

Nível de Risco	31.12.2016		31.12.2015		Provisão Excedente
	Saldos	Provisão	Saldos	Provisão	
AA	4.221.634	-	5.518.849	-	-
A	7.721.641	(19.304)	7.920.330	(19.801)	(43.220)
B	3.674.989	(18.374)	2.563.990	(12.819)	(9.191)
C	1.041.329	(15.617)	663.935	(9.955)	(2.981)
D	578.660	(28.924)	456.492	(22.790)	(2.266)
E	432.044	(64.803)	128.332	(19.210)	(577)
F	231.559	(57.890)	123.592	(30.816)	(404)
G	174.558	(61.095)	141.146	(49.101)	(650)
H	1.561.710	(780.705)	1.147.140	(566.842)	-
<b>Total</b>	<b>19.638.124</b>	<b>(1.046.712)</b>	<b>18.663.806</b>	<b>(731.334)</b>	<b>(59.289)</b>

**Provisão excedente**

A provisão excedente, no valor de R\$59.289, constituída em Junho/2015, para créditos de liquidação duvidosa das operações do FNO, foi revertida em junho/2016 e está mencionada na **nota 7 - operações de crédito**.

**20. Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)**

Instituído pela Lei nº 7.998/1990, o FAT é um fundo gerido pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat) vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e tem como foco o Programa de geração de emprego e renda (Proger). O Banco atua na modalidade Proger-Urbano que se destina ao atendimento da demanda de crédito das pequenas e microempresas, dos empreendedores do setor informal da economia, das cooperativas, associações de produção e dos recém-formados.

Os recursos do FAT são alocados por meio dos depósitos especiais conforme dispõe a Lei nº 8.352/1991, sendo que no Banco esses recursos estão registrados em "Depósitos Especiais com Remuneração", do grupamento de "Depósitos a Prazo", remunerados, enquanto disponíveis, pela taxa média Selic (TMS) e, quando aplicados, pela TJLP, durante o período de vigência dos financiamentos. A remuneração dos recursos disponíveis é exigida mensalmente.

Em atendimento às Resoluções do Codefat, nºs 439/2005 e 489/2006, foram efetuados reembolsos, no período, no montante de R\$8.856 (R\$7.007 em 2015), conforme demonstrado a seguir:

Aplicado	Taxa	31.12.2016		31.12.2015	
		Reembolsos	Saldos	Reembolsos	Saldos
Proger urbano	TJLP	<b>1.277</b>	<b>14.076</b>	<b>1.327</b>	<b>20.638</b>
		1.277	14.076	1.327	-
<b>Disponível</b>	TMS	<b>360</b>	<b>2.373</b>	<b>655</b>	<b>3.072</b>
Proger urbano		360	2.373	655	-
<b>Principal</b>		<b>7.219</b>	-	<b>5.025</b>	-
Proger urbano		7.219	-	5.025	-
<b>Total</b>		<b>8.856</b>	<b>16.449</b>	<b>7.007</b>	<b>23.710</b>

As obrigações com o FAT apresentam a seguinte classificação por prazo de vencimento: